



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2021**

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N.º.06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO – CAPITAL, o Sr. Secretário de Administração de Material, Alessandro Dintof, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelos de ns.º 8.250, de 23 de maio de 2014 e 9.488, de 30 de agosto de 2018 e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de ns.º 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, RESOLVE registrar o(s) preço(s) abaixo indicado(s), para **fornecimento de tintas**, durante o período de vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa **I ELISA A SILVA LICITAÇÕES - ME**, classificada em primeiro lugar para o(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o **Pregão Eletrônico Federal 029/2021**:

Item	Qtde Estimada	Descrição	Marca	Preço Unitário
07	30 (trinta) unidades (galão de 3,6 litros)	Tinta esmalte premium base água de secagem rápida para metais e madeira, acabamento brilhante, cor azul del rey. Classificada na ABNT/NBR – 11702 – tipo 4.2.2.1. Composição: resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos e água. Apresentada em galão de 3,6 litros. Rendimento de até 75 m²/demão/galão.	Universo Premium BA	R\$ 101,20 (cento e um reais e vinte centavos)

**LOCAL DE ENTREGA:** Rua General Júlio Marcondes Salgado, n.º 199, bairro Santa Cecília, São Paulo – SP, telefone (11) 3822-2066, CEP 01201-020, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, na Seção de Logística/Recebimento, observada a exceção disposta abaixo.

**Durante o período de restrição de circulação de pessoas dentro da sede do TRE-SP, em razão da manutenção dos protocolos sanitários visando ao combate da COVID – 19, o agendamento da entrega do material deverá ser feito, excepcionalmente, por meio do e-mail: [astrec@tre-sp.jus.br](mailto:astrec@tre-sp.jus.br).**

**PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, devolvida digitalizada e assinada na forma prevista no subitem 7.2 do Termo de Referência (Anexo I).

**PRAZOS DE VALIDADE:**

**Para o item 7:** 24 (vinte e quatro) meses;

**Observação 1:** Os produtos deverão ser entregues com 80% (oitenta por cento) dos prazos de validade a transcorrer, contados a partir da data da efetiva entrega do material, nos termos do item 2 da cláusula XXV do Edital.

**Observação 2:** Todos os itens deverão ser entregues acompanhados da **FISPQ** (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico), contendo informações relativas aos produtos químicos (substâncias ou misturas), aos riscos à saúde e ao meio ambiente, além das recomendações sobre as medidas de proteção e ações em situação de emergência, de acordo com a NBR 14725/2001.

A presente Ata tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante a RFB (Receita Federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- b) não aceitar diminuir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXVI do Edital.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**Alessandro Dintof****Secretário de Administração de Material**

---

**Nome da Empresa:** I. ELISA A SILVA LICITAÇÕES ME**CNPJ n.º:** 16.435.842/0001-06**Endereço:** Rua Primo Tasso, nº 1802 – Vila Santa Rita – Franca / SP**CEP:** 14403-383**Telefone(s) da empresa:** (16) 4101-0039; (16) 99969-4598**E-mail:** ielisa.lic@hotmail.com; iara.apolinario@hotmail.com**Representante:** Iara Elisa Apolinário Silva**RG:** 28.388.287 – SSP/SP**CPF:** 218.729.928-70

---

**SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---



Documento assinado eletronicamente por **IARA ELISA APOLINARIO SILVA**, **Usuário Externo**, em 09/06/2021, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF**, **SECRETÁRIO**, em 10/06/2021, às 18:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2788411** e o código CRC **13CFF5FE**.